

Christiane Hauschild

Universidade Federal da Bahia

Musicológica(s). Do corpo in/visível dos sons

A presente comunicação toma como ponto de partida o termo “Musicológica”, cunhado pelo antropologista de música Rafael de Menezes Bastos para descrever a música indígena dos Kamayurá (Menezes Bastos 1978, 1999). A expressão musicológica implica uma valorização da sensualidade corporal, dos saberes corpor(e)ais musicais, diferente da tradição ocidental, na qual “a música” (sempre no singular) é sujeita aos cálculos da acústica científica e à racionalidade algorítmica (lat. *sonus numeratus*). Menezes Bastos criou também o termo “cosmoaudiovisão”, para designar um conceito de “música” que não daria prioridade ao signo visual-verbal (Menezes Bastos 1983). Nos anos 2010, a palavra ‘musicológica’ foi apropriada – com grafia diferente: musico-logica – pela Cultural Musicology, uma escola informal, que se formou em Amsterdam, em oposição à Ethnomusicology. Musico-logica designa tanto a música como a competência humana de dar significado ao mundo, por meio do fazer musical, quanto uma atitude de respeito do pesquisador, valorizando as práticas do “encontro” (Mieke Bal) e do “exercício” (Sloterdijk), em detrimento do “estudo sobre”, uma atitude que conceitua a música como o “Outro”, no sentido da ética radical de Lévinas (Abels 2016, van der Meer/ Erickson 2014). A comunicação visa mostrar que a crítica de Menezes Bastos e a resposta da Cultural Musicology são sintomas de uma aporia transdisciplinar (no sentido de Kuhn), que permeia todas as disciplinas do campo musical, e que ecoa o debate sobremodo atual, na filosofia, sobre a reavaliação dos saberes corporais, o resgate do corpo-que- sabe (Rolnik). Pretende-se, também, esboçar as consequências dessas abordagens para a estética musical.
